



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 012, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o arquivamento do projeto de Lei Municipal N° 017 de 20 de dezembro de 2024”

Considerando previsão estabelecida no artigo 23 Inciso II alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, que dispõe sobre a competência privativa do Presidente da Câmara a determinação de arquivamento ou desarquivamento de proposições;

Considerando determinação do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, onde prevê que ao fim de cada sessão legislativa, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrarem em tramitação;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o Arquivamento do Projeto de Lei Municipal N° 017, de 20 de dezembro de 2024, de autoria do Ex Prefeito Municipal de Apuí, o qual “Dispõe sobre denominação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Marta Leonir Hister, localizado na Rua José Soares, equina com Rua Paraíba, s/n, bairro São Sebastião”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí